



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, de 25 de junho de 2024

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município, que homologou o afastamento para tratamento de saúde por 60 dias, a contar de 13 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, de 13 de junho a 11 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de junho de 2024.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.990 de 26/06/2024, pág. 17.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 125/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

